



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
Praça São Miguel, 101, Centro - CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 069/2017.

"Dispõe sobre a Nomeação do Diretor do Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares do Município de Matias Olímpio - PI."

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. (a). **RONY SAMUEL DE NEGREIROS NUNES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: 3220974- SSP/PI e inscrita no CPF sob o Nº. 010.869.213-21, para assumir o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º - A nomeação do Diretor, para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
Praça São Miguel, 101, Centro - CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 070/2017.

"Dispõe sobre a Nomeação de Coordenação Serviços Auxiliares, do Município de Matias Olímpio - PI."

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. (a). **TANHA MARIA MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG: 4.181.192- SSC/CE e inscrita no CPF sob o Nº. 895.145.003-00, para assumir o cargo em comissão de Coordenadora de Serviços Auxiliares, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º - A nomeação da Coordenação, para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
Praça São Miguel, 101, Centro - CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 071/2017.

"Dispõe sobre a Nomeação do diretor do Departamento de Apoio ao Comércio e Serviços, do Município de Matias Olímpio - PI."

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. (a). **LARISSA DE ALENCAR MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: 1.677.737- SSP/PI e inscrita no CPF sob o Nº. 922.911.983-00, para assumir o cargo em comissão de Departamento de Apoio ao Comércio e Serviços, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º - A nomeação Diretora, para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI
Praça São Miguel, 101, Centro - CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 072/2017.

"Dispõe sobre a Nomeação da diretora do Departamento de Apoio a Qualificação, Orientação e Consultoria Técnica, do Município de Matias Olímpio - PI."

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. (a). **KALINE DE PÁDUA OLIVEIRA BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: 2089579- SSP/PI e inscrita no CPF sob o Nº. 967.751.701-49, para assumir o cargo em comissão de Departamento de Apoio a Qualificação, Orientação e Consultoria Técnica, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º - A nomeação Diretora, para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal